

Santa Tereza, 13 de janeiro de 2026.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA TEREZA, LAÍS DE OLIVEIRA BATISTI torna a público a pauta para a Ordem do Dia para a Sessão Ordinária do dia 13 de janeiro de 2026, consta o seguinte:

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.815/2026 — AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.816/2026 — AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.817/2026 — AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.818/2026 — AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.819/2026 —AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE COOPERAÇÃO COM O MUNICÍPIO DE FARROUPILHA PARA VIABILIZAR ATENDIMENTO MÉDICO, AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE ALTA COMPLEXIDADE AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA.

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.820/2026 —AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE COOPERAÇÃO COM O MUNICÍPIO DE FARROUPILHA PARA VIABILIZAR ATENDIMENTO MÉDICO, AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA COMPLEXIDADE AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA.

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.821/2026 — ESTABELECE O ÍNDICE PARA A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS E DOS SUBSÍDIOS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO, PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS E PROVENTOS DOS APOSENTADOS E DAS PENSÕES E CONCEDE AUMENTO REAL PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS, EFETIVOS E COMISSIONADOS, EXTENSIVO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS COM DIREITO À PARIDADE.

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.822/2026 — ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº1.782/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE ESTÁGIO DE ESTUDANTES EM ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 001/2026 — FIXA A REVISÃO GERAL ANUAL DO SUBSÍDIO DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA (RS).

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 002/2026 — FIXA A REVISÃO GERAL ANUAL E CONCEDE AUMENTO REAL DO VENCIMENTO DOS SERVIDORES DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA (RS).


LAÍS DE OLIVEIRA BATISTI
Presidente do Legislativo